

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS
CIRÚRGICAS

EDITAL DE DOUTORADO / 2026.1

O Instituto/Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de **01 a 31 de Julho de 2025**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, Curso de **DOUTORADO** para turma com início no 1º semestre de 2026.

VAGAS E CANDIDATOS:

1.1) Serão oferecidas **10 vagas** para o Curso de **DOUTORADO**, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em medicina e áreas de saúde e afins, obtido em curso credenciado pela CAPES. As vagas serão distribuídas globalmente. Destas 10 VAGAS, 3 (30% do total) serão destinadas as inscrições amparadas no sistema de cotas conforme previsto na lei estadual 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas em 3 diferentes estratos: 1 vaga para estudante graduado negro ou indígena, 1 vaga para estudante graduado da rede pública ou privada que tenha recebido financiamento público, e 1 vaga para pessoa com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais ou militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

1.1 - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

1.4 - A Coordenação do PG-FISIOCIRURGIA reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

1.5 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

1.6 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/ orientadores/ área de concentração de candidatos aprovados na seleção, desde que haja acordo entre candidatos e orientadores.
- b) Não havendo inscrição para as 3 vagas destinadas ao sistema de cotas de qualquer dos estratos, as citadas serão remanejadas para a demanda geral.

II - DA REALIZAÇÃO:

II.1 Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas encontram-se no **anexo 3** deste edital.

III- INSCRIÇÕES:

III.1. As inscrições deverão feitas na sala da Secretaria da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas no quarto andar do HUPE, antiga sala multimídia de 14 às 17 h de **01 a 31 de julho**.

- a) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital.
- b) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

III.2. Documentos Exigidos:

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação em curso credenciado pelo CNE;
 - III.2.a.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o

processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação.

III.2.a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto para o SEGUNDO semestre de 2025 é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;
 - b.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.2;
- c) Currículo Lattes
- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF

- e) Projeto de Pesquisa de **Doutorado** constituído por: Resumo, Abstract, introdução, justificativa, metodologia, cronograma e Referência Bibliográfica.
- f) 2 Fotos 3X4
- g) Carta de Apresentação do Orientador
- h) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015 e atender às instruções específicas do ANEXO 3 - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

III.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma e do histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4 Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **5 de Agosto** no site da Pós Graduação, <http://www.fisiocirurgiauerj.org>, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

IVDO PROCESSO SELETIVO:

IV.1 O processo seletivo consistirá das seguintes etapas obrigatórias

Prova Escrita, de caráter eliminatório, (conforme tópicos e bibliografia apresentada no Anexo 1 do presente edital); duração 1:30 horas (90 minutos) na data **de 10 de Setembro** de 2025 às 14 h.

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0.

IV.2 Exame de suficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório com duração máxima de 1:30 horas(90 minutos) e Francês ou Espanhol (90 minutos). (Não será permitido o uso de dicionário).

Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0, recebendo a menção “APTO”.

IV.3 Os candidatos estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

IV.4 Análise do *Curriculum Vitae* onde será observado o perfil acadêmico do candidato; que deverá estar devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

IV.5 Arguição sobre os projetos de dissertação (caráter classificatório).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Será considerado aprovado o candidato que tiver nota superior a 7,0 no somatório de prova escrita e defesa de seu projeto de pesquisa de Doutorado.

b) no caso de empate será levado em consideração os critérios estabelecidos nesse edital e sucessivamente o que é previsto na lei Estadual N 8469/2019 (candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar) de 15/07/2019 e no Estatuto do Idoso. Assim sendo, nessa ordem:

1- Nota da prova escrita

2- Nota na prova de língua inglesa

3- Comprovação de renda familiar na forma da lei Estadual

N 8469/2019

3- Por idade

C) o Candidato que não for considerado apto poderá entrar com recurso.

VI- MATRÍCULA:

- a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula nos dias **26 e 27 de Novembro** de 2025.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento dos cursos de Doutorado.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- d) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Fisiopatologia e Ciências será feita na Secretaria da Pós, localizada no 4º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto, antiga sala multimídia, em frente ao anfiteatro 477.
- e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES:

Data: **01 a 31 de Julho de 2025.**

Local de Inscrição; Secretaria da Pós Graduação, 4º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto, Antiga sala multimídia.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:

Data: **05 de Agosto de 2025.**

Horário: 14h

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Data: **06 a 13 de Agosto de 2025.**

Horário: 13 as 17 h.

Local: Secretaria da Pós (4 Andar HUPE)

RESPOSTA DO RECURSO CONTRA RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Data: **20 de Agosto de 2025.**

Horário: 10h

Local: Site da PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

PROVA ESCRITA

Data: **10 de Setembro de 2025.**

Horário: 14h

Local: Auditório 477, 4º andar do HUPE.

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: **16 de Setembro de 2025.**

Horário: 10h

Local: Site da PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: **18 a 20 de Setembro de 2025.**

Horário: 10h

Local: Secretaria da Pós (4 Andar Hupe)

RESPOSTA DO RECURSO CONTRA RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Data: **26 de Setembro de 2025.**

Horário: 10h

Local: Site da PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: **08 de Outubro de 2025.**

Horário: 14h

Local: Auditorio 477, 4º andar do HUPE

RESULTADO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: **13 de Outubro de 2025.**

Horário: 10h

Local: Site da PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

RECURSO DO RESULTADO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Data: **14 a 16 de Outubro de 2025.**

Horário: 10h

Local: Secretaria da Pós (4 Andar Hupe).

RESPOSTA DO RECURSO DO RESULTADO DO PROJETO DE PESQUISA

Data: **19 de Outubro de 2025..**

Horário 10 horas

Local: Secretaria da Pós (4º Andar Hupe).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS):

Data: **20 de Outubro de 2024.**

Horário: 10h

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS):

Data: **21 a 23 de Outubro de 2025**

Horário: 10 h

Local: Secretaria da Pós (4 Andar Hupe).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA (COTISTAS):

Data: **30 de Outubro de 2025.**

Horário: 10:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

RESULTADO DA ANÁLISE DA OPÇÃO DE COTAS:

Data: **4 de Novembro de 2025**

Horário: 10:00 horas

Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

SOLICITAÇÃO DO RECURSO DA ANÁLISE DA OPÇÃO DE COTAS:

Data: **7 e 8 de Novembro de 2025.**
Horário: 10 h
Local: Secretaria da Pós (4 Andar Hupe).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA OPÇÃO DE COTAS:

Data: **14 de Novembro de 2025.**
Horário: 10:00 horas
Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: **15 de Novembro de 2025.**
Horário: 10h.
Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

RECURSO DO RESULTADO FINAL:

Data: **18 e 19 de Novembro de 2025.**
Horário: 10h.
Local: Secretaria da Pós (4 Andar Hupe).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO RECURSOS DO RESULTADO FINAL:

Data: **25 de Novembro de 2025.**
Horário: 14h.
Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

MATRÍCULA:

Data: **26 e 27 de Novembro de 2025.**
Horário: 13h às 17h
Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – 4º andar , Sala Multimídia- HUPE – UERJ.

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: **28 de Novembro de 2025.**
Horário: 14h
Local: site do PG-FISIOCIRURGIA (<http://www.fisiocirurgiauerj.org>)

MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: **03 e 04 de Dezembro de 2025.**
Horário: 10h às 13h
Local: Secretaria do PG-FISIOCIRURGIA, localizada à Av. 28 de setembro 77 – 4º andar - HUPE – UERJ.

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cotas em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa, e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG:
 - alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes à cotas;
 - aumentar número de vagas antes do resultado final ;
 - prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas ;

- remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

c) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

d) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2026/ 1º semestre.

e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

f) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós- graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Av. 28 de setembro 77, 4º andar – HUPE – UERJ - Vila Isabel - Rio de Janeiro – RJ CEP. 20551-030

Tel.: 21 2868-8527

<http://www.fisiocirurgiauerj.org>

E-mail: fisiocirurgia.uerj@gmail.com

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
UERJ CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS – PG-
FISIOCIRURGIA CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO e LINHAS DE PESQUISA SISTEMA UROGENITAL

- ANÁLISE ESTRUTURAL E ULTRA-ESTRUTURAL DO TESTÍCULO NORMAL E PATOLÓGICO, E DO GUBERNÁCULO EM ADULTOS, FETOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ANÁLISE ESTRUTURAL, ULTRA-ESTRUTURAL E MOLECULAR DA PRÓSTATA NORMAL E COM HIPERPLASIA BENIGNA, E NO CÂNCER DE PRÓSTATA EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ANÁLISE ESTRUTURAL, ULTRA-ESTRUTURAL DO PÊNIS, PREPÚCIO, URETRA, BEXIGA E URETER, EM SITUAÇÕES NORMAL E PATÓGICA EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO
- ESTUDO DA ANATOMIA INTRA-RENAL COM O USO DA TÉCNICA DE REPLEÇÃO-CORROSÃO EM HUMANOS E ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO COMO MODELOS EM UROLOGIA
- ESTUDO DAS ALTERAÇÕES MORFOLÓGICAS EM RINS DE ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO SUBMETIDOS A SITUAÇÕES CLÍNICAS SIMULADAS EM UROLOGIA
- NUTRIÇÃO EXPERIMENTAL E PROGRAMAÇÃO METABÓLICA: ALTERAÇÕES FISIOPATOLÓGICAS NO SISTEMA UROGENITAL

TÉCNICA OPERATÓRIA E CIRURGIA EXPERIMENTAL

- ESTUDO DA MATRIZ EXTRACELULAR E DO ESTROMA NA CICATRIZAÇÃO TECIDUAL EM DIFERENTES SITUAÇÕES EM CIRURGIA.
- ANÁLISE MORFOLÓGICA, FUNCIONAL, ESTRUTURAL E ESTÉTICA, EM HUMANOS E EM ANIMAIS DE EXPERIMENTAÇÃO, SUBMETIDOS A IMPLANTE DE PRÓTESES DE DIFERENTES TIPOS E A CIRURGIAS REPARADORES

Anexos

Anexo 1- TEMAS DE PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA

Anexo 2- FICHA DE INSCRIÇÃO

Anexo 3- INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

ANEXO 1 – TEMAS DE PROVA ESCRITA E BIBLIOGRAFIA

Temas da Prova Escrita

Noções de Experimentação

Animal Noções de Estudos

Clínicos

Regulamento da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas

Normas para Exame Qualificação na PG em Fisiopatologia e Ciências

Cirúrgicas Classificação de Artigos e Periódicos Científicos

Sistema Nacional de Avaliação e Tipos de Pós-Graduações Recomendados Pela CAPES

Referências Bibliográficas

Apostila de ensaio clínico da Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública da UFG, disponível em http://posstrictosensu.iptsp.ufg.br/uploads/59/original_Modulo5-Ensaioclinico.pdf

Damy, SB et al. Aspectos fundamentais da experimentação animal - aplicações em cirurgia experimental Rev Assoc Med Bras 2010; 56(1): 103-11

Marques RG, Morales MM, Petroianu A. Brazilian law for scientific use of animals. Acta Cir Bras. 2009 Jan-Feb;24(1):69-74.

Normas para Qualificação da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, disponível em http://www.fisiocirurgiauerj.org/REGRAS_QUALIFICACAO%20PG-FISIOCIRURGIA.pdf

Regulamento da Pós-Graduação em Fisiopatologia e Ciências Cirúrgicas, disponível em <http://www.fisiocirurgiauerj.org/REGULAMENTO%20PG-FISIOCIRURGIA.pdf>

Site da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br>

Site da Journal Citation Reports, disponível a partir do site

<http://www.periodicos.capes.gov.br> Site do Sistema Eigenfactor, disponível em

<http://www.eigenfactor.org>

Site do Sistema Scopus, disponível a partir do site

<http://www.periodicos.capes.gov.br> Sistema Qualis, disponível em

<http://www.capes.gov.br>

ANEXO 2

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA E CIÊNCIAS CIRÚRGICAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL MESTRADO E DOUTORADO – 2026/01

NOME _____

CPF _____ IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR _____

E-MAIL _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CEP _____ TELEFONE RESIDENCIAL _____ CELULAR _____

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO _____

ORIENTADOR _____

COORIENTADOR _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO _____ Ano de Conclusão _____

CURSO DE MESTRADO _____

INSTITUIÇÃO _____ Ano de Conclusão _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

REGISTRO DE OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS

() SIM* () NÃO

* optar por um único grupo de cotas: _____

* Anexar todos os documentos/declarações de acordo com o Manual do

Sistema de Cotas É candidato a BOLSA (AGÊNCIA DE FOMENTO)

() SIM () NÃO

ANEXO 3

SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. **As opções de cotas:**

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito

juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_Analise_Socioeconomica_-_FIS.docx

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para fisiocirurgia.uerj@gmail.com

b.2) O Formulário de Opção de Cotas - FOC:

http://www.pr2.uerj.br/depg/download/Formulario_de_Opcao_de_Cotas_-_FOC.docx

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para fisiocirurgia.uerj@gmail.com

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pela comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail fisiocirurgia.uerj@gmail.com

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, pelo site do Programa de Pós-Graduação ou e-mail fisiocirurgia.uerj@gmail.com

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Só serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.